

**PROCESSO SELETIVO PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS ISOLADAS  
NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS –  
PROFLETRAS, DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO/CAMPUS MATA  
NORTE NA CONDIÇÃO DE ALUNO ESPECIAL, NO SEGUNDO SEMESTRE  
LETIVO DE 2025**

A Coordenação do Programa de Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, unidade da Universidade de Pernambuco – UPE/*Campus* Mata Norte, Nazaré da Mata, PE, torna público o Processo Seletivo para a solicitação de matrícula na categoria de Aluno Especial de Pós-Graduação, para o 2º semestre letivo de 2025.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O Aluno Especial é o estudante que, após aprovado em processo seletivo específico, cursa a disciplina do Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades, sem, no entanto, receber o título de Mestre. O aluno terá número de matrícula e histórico escolar com as suas notas, a carga horária e a creditação relativas às disciplinas cursadas. Se o aluno tiver interesse em posteriormente cursar regularmente o curso de Mestrado, caso aprovado em seleção específica, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

**2. PÚBLICO ALVO:**

2.1 Portadores de diploma de graduação em Letras ou Pedagogia de qualquer Instituição de Ensino Superior - IES; e/ou

2.2 Discentes de Pós-Graduação da UPE e de qualquer outra IES;

2.3 Professores de língua portuguesa/literatura da Educação Básica.

### 3. SELEÇÃO:

3.1 A seleção será por disciplina e cada candidato poderá concorrer a até **duas disciplinas**, dentre as ofertadas para 2025/2. (Anexo I).

3.2 Será necessária inscrição prévia junto ao PROFLETRAS, mediante preenchimento do formulário disponível no link: <https://forms.gle/cETp8kubxf92JHqf7> (**inserir documentos listados no item 5.2). Copie e cole o link na barra de endereços do seu navegador.**

3.3 O período de inscrição é de **14/07 a 27/07/2025**.

3.4 **Poderão se inscrever como alunos especiais na UPE, nas disciplinas optativas, alunos regulares do Profletras de outras unidades.**

3.5 Serão priorizados na seleção inscritos que já estão cursando Pós-Graduação e/ou são professores de língua portuguesa na Educação Básica.

3.6 Caso o número de inscritos supere o número de vagas oferecidas a seleção será baseada nos seguintes critérios: o rendimento acadêmico no curso de graduação ou índice de aproveitamento escolar (média simples das notas obtidas nas disciplinas cursadas).

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

4.1 O resultado dos aprovados na seleção para aluno especial será divulgado dia **31/07/2024** no site <https://w2.solucaoatrio.net.br/somos/upe-mn-profletras/index.php/pt/> e e-mail.

4.2 Não repassaremos informações sobre a lista de aprovados por telefone. Não haverá lista de espera.

## 5. DA MATRÍCULA

**5.1** Os candidatos aprovados deverão preencher formulário de matrícula a ser disponibilizado via e-mail do Programa: [profletras.matanorte@upe.br](mailto:profletras.matanorte@upe.br), no período de **31 de julho a 04 de agosto de 2025 (até 18 horas)**.

**5.2** No ato da matrícula é indispensável o reenvio para o endereço de e-mail [profletras.matanorte@upe.br](mailto:profletras.matanorte@upe.br), **em um único arquivo PDF**, dos seguintes documentos:

- Cópia do diploma do curso de graduação em Letras ou Pedagogia e/ou declaração de conclusão de curso de graduação em Letras ou Pedagogia;
- Cópia do Histórico escolar do curso de graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF (é possível tirar a segunda via no sítio: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/impressaocomprovante/consultaimpressao.asp>);
- Se for estrangeiro, cópia do RNE ou cópia da folha de identificação do passaporte;
- Cópia do título de eleitor;
- Foto 3X4 ou uma foto recente de rosto, em formato .jpg e com boa resolução, no seguinte modelo: posição 'de frente', com fundo branco, sem outras pessoas próximas. Não enviar fotos sem camisa, com boné, máscara ou com a mão no rosto;
- Cópia do certificado militar ou documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, em se tratando de candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral emitida pelo Cartório Eleitoral ou pelo site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.
- Carta de intenção direcionada ao professor/a da disciplina descrevendo motivos que o levaram a fazer inscrição na disciplina como aluno especial.

## 6. INÍCIO DAS AULAS:

**6.1.** Para os aprovados e matriculados as aulas terão início a partir de **13/08/2025**. Aulas serão presenciais em dois dias da semana – quarta-feira e quinta-feira.

7. Conforme normas do PROFLETRAS, a categoria de aluno especial não envolve qualquer vínculo com o Programa desta IES, a não ser o curso de uma ou mais disciplinas. Alunos especiais não são, dessa forma, alunos regularmente matriculados e vinculados ao PROFLETRAS.

NAZARÉ DA MATA, 09 de julho de 2025.

Coordenação do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS  
UPE/*Campus* Mata Norte

**ANEXO I**

**DISCIPLINAS OFERTADAS NO PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS**

**- PROFLETRAS/UPE/Campus Mata Norte**

**2º SEMESTRE DE 2025**

<b>Disciplina:</b> Leitura do Texto Literário (60h)
<b>Docente responsável:</b> Prof. Dr. Josivaldo Custódio da Silva
<b>Quantidade de créditos:</b> 04
<b>Carga horária:</b> 60 horas
<b>Área de Concentração(s):</b> Linguagens e Letramentos
<b>Ementa:</b> Conceitos atuais de leitura aplicados à formação de leitores literários no Ensino Fundamental. A formação do leitor literário - passos essenciais no Ensino Fundamental: o gosto, o hábito e a fruição. As (re)interpretações de obras literárias e sua leitura em sala de aula. As relações obra/leitor/autor/contexto em leituras mediadas pelo professor do Ensino Fundamental. Leitura individual e leituras coletivas: os jogos simbólicos do texto literário. As estratégias e os recursos escriturais contemporâneos da literatura para jovens leitores. Proposições metodológicas para elaboração de material e de projetos voltados à leitura do texto literário na escola.
<b>Dia:</b> Quarta-feira <b>Horário:</b> 14h às 18h
<b>Vagas:</b> 4 (quatro)

<b>Disciplina:</b> Práticas de Análise Linguística e Ensino de Aspectos Gramaticais
<b>Docente responsável:</b> Prof. Dr. Marlos de Barros Pessoa
<b>Quantidade de créditos:</b> 04
<b>Carga horária:</b> 60 horas
<b>Área de Concentração(s):</b> Linguagens e Letramentos
<b>Ementa:</b> Abordagem de aspectos gramaticais (teóricos e descritivos) para além do tratamento tradicional. Fenômenos linguísticos relevantes na compreensão e na construção de estruturas nos planos macro e microtextual. Variação morfossintática do Português do Brasil: continuum fala-escrita.
<b>Dia:</b> Quinta-feira <b>Horário:</b> 14h às 18h
<b>Vagas:</b> 4 (quatro)